PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CEP 36505 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I nº 273/81

Dispõe sobre a criação de cargo

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica criado no Quadro Geral de Servidores do Município um cargo de médico com vencimentos mensais de Cr$7.000,00 (Sete mil cruzeiros).

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em ___ de _____ de 1981

Paulo S. de Carvalho

Paulo Serrano de Carvalho -
Prefeito Municipal de Tocantins